



PORTARIA DE Nº 260/2025.

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA
FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Solonópole/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 122/2025 – Solonópole – CE, de 18 de março de 2025, que solicitou a cessão da servidora **ANA RAILANE LOPES ARAUJO**, com ônus para o órgão requisitante – Solonópole – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de abril de 2025 a servidora **ANA RAILANE LOPES ARAUJO**, matrícula: 5354, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Solonópole-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Solonópole-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 02/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.

Francisco Marcilio Coelho Brito
FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/04/25 Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprecal
Cód. Identificado SC9DFA62